

Prefeitura de Nazaré da Mata

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS, ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 377c224d-4240-4aea-b9bd-413699a33180

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura de Nazaré da Mata CNPJ: 10.166.817/0001-98

a.2. Domicílio da entidade

Rua Dantas Barreto, s/n. Centro, Nazaré da Mata – PE – CEP nº 55800-000

a.3. Dados da gestora

Nome: Adriana Andrade Lima Vasconcelos Coutinho

Cargo: Prefeita

CPF: 586.601.784-91

a.4. Dados da contadora responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Nome: Alessandra Marilly Pereira de Medeiros

CRC/PE nº 22.507/O

E-mail: alessandramarilly@hotmail.com

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura de Nazaré da Mata concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 537 de 05 de dezembro de 2024 (LOA 2025).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Nazaré da Mata:

Prefeitura de Nazaré da Mata

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2025 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 11ª edição.

Prefeitura de Nazaré da Mata

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS, ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 377c224d-4240-4aea-b9bd-413699a33180

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2025 totalizaram R\$ 101.343.225,21. Houve um aumento de R\$ 6.674.903,48 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 94.668.321,73.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2025, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,02. Houve uma queda de R\$ 155.232,40 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 155.232,42.

Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 11.657.633,48, sendo R\$ 7.718.753,60 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 3.938.879,88 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2024 foi de R\$ 5.371.271,19, sendo R\$ 5.371.271,19 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2025 totalizaram R\$ 82.382.820,06. Houve uma queda de R\$ 5.318.404,88 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 87.701.224,94.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2025, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 21.465.016,41. Houve um aumento de R\$ 5.027.907,73 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 16.437.108,68.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 8.775.046,47, sendo R\$ 7.884.141,25 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 2.470,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 888.435,22 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2025 foi de R\$ 5.749.246,96, sendo R\$ 5.749.246,96 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período

Prefeitura de Nazaré da Mata

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS, ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 377c224d-4240-4aea-b9bd-413699a33180

+	Saldo do Exercício Anterior	5.371.271,19
+	Receita Orçamentária	101.343.225,21
+	Transferências Financeiras Recebidas	0,02
+	Recebimentos Extra Orçamentários	11.657.633,48
-	Despesas Orçamentárias	82.382.820,06
-	Transferências Financeiras Concedidas	21.465.016,41
-	Pagamentos Extra Orçamentários	8.775.046,47
=	Saldo para o Exercício Seguinte	5.749.246,96

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,02

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 21.465.016,41

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:

1.7.1.1.51.1.1.99 - Dedução de Receita do FPM para a Formação do FUNDEB (R\$ 10.150.039,81). 1.7.1.1.52.0.1.99 - Dedução da Receita do ITR para Formação do FUNDEB (R\$ 3.976,28). 1.7.2.1.50.0.1.99 - Dedução do ICMS P/Formação do FUNDEB (R\$ 3.035.878,59). 1.7.2.1.51.0.1.99 - Dedução da Receita do IPVA para Formação do FUNDEB (R\$ 430.520,16). 1.7.2.1.52.0.1.99 - Dedução IPI EXPORTAÇÃO P/Formação do FUNDEB (R\$ 8.842,25). Totalizando R\$ 13.629.257,09.

RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados.

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Prefeitura de Nazaré da Mata

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS, ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: 377c224d-4240-4aea-b9bd-413699a33180

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

j) Adequação ao PIPCP

As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao § 4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS
COUTINHO:58660178491

Assinado de forma digital por
ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS
COUTINHO:58660178491

ADRIANA ANDRADE LIMA V COUTINHO
PREFEITA, CPF 586.601.784-91

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS:03811801406

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS:03811801406

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
CONTADORA, CRC 22.507/O